



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 430 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SUA AVÓ.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **FRANCISMÉRE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Professora II Pedagogia, através da Portaria nº. 116/2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.09.01 16:30:48 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: **Contratação de Professora de Pedagogia**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº **001/2025**

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 5.555,97 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 610

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Departamento de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 20086

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00

Grupo: 1

Código:540

Detalhe MT: 1070000

Recurso Orçamentário: **08.002.12.361.0002.20086.3.1.90.04.00.1.540.1070000**

DA VIGÊNCIA: **01/09/2025 à 18/12/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **MARILENE DE SOUZA/CONTRATADA**

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 430 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **FRANCIS-MÈRE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Professora II Pedagogia, através da Portaria nº. 116/2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da

data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 431, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 5143/2025, de 01 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº 064,***,***-52 do cargo em comissão de Assistente de Gerência Administrativa.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 318, de 08 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 432, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 5135/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LARISSA DA CONCEIÇÃO NUNES**, inscrita no CPF sob nº. 614.***,***-30, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de AE - Assistente Educacional, através da Portaria nº 69/2025, pelo prazo de cinco dias, contados a